

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA:	NUMERO:
19/05/93	1025/93
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA	LPL-313/CM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXERCÍCIO DE 19 93.**

*Justiça*

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 060/93

**INICIATIVA:**  
EDIS ALMIR FORTE / HIGNER MANSUR/JATHIR G; MOREIRA

*Lei no 3817/93*

**HISTÓRICO:**

Considera a Cidade de Carnara, na Região de Toscana, da República Italiana, como "Cidade Irmã de Cachoeiro de Itapemirim," e dá outras providências.

PROJETO EM DISCUSSÃO  
Em, 16/05/93  
Presidente

**A U T U A C Ã O**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94  
 Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
 Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE  
 1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA  
 2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

29  
 Data da Discussão  
 16/09/93  
 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões. 19/05/1993  
 (Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI No. 060/1993

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 19/05/93	DATA 10/25/93
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CM

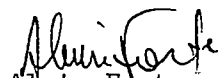
Considera a Cidade de Carrara, na Regiao de Toscana, da Republica Italiana, como "Cidade Irma de Cachoeiro de Itapemirim", e da outras providencias.

Art. 1o. - Fica a Cidade de Carrara, na Regiao de Toscana, da Republica Italiana, considerada para todos os fins como "Cidade Irma de Cachoeiro de Itapemirim".


Art. 2o. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a firmar convenios com a Cidade de Carrara, qualificada no artigo 1o. desta Lei, para fins culturais, sociais, turisticos, ~~e recreativos~~.

Art. 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala das Sessoes, 20 de maio de 1993.

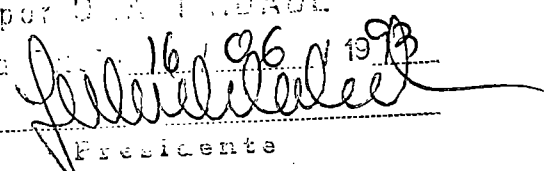
  
 Almir Forte  
 Vereador

  
 Higuer Mansur  
 Vereador

  
 Jathir Gomes Moreira  
 Vereador

Aprovado em 2ª Discussão  
 por UNANIMIDADE

Data de 16/06/1993

  
 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

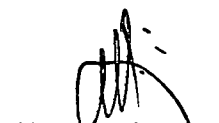
A Cidade de Carrara, na Região de Toscana, da República Italiana, é considerada a capital mundial do mármore, em face de seus mananciais de mármore nos Montes Apuanos, próximos de Versilia, onde se revela o mundialmente conhecido mármore de Carrara.


Com o desenvolvimento da indústria extrativa mineral em nossos rincões, Cachoeiro de Itapemirim destaca-se também como polo produtor de mármore, projetando-se quer no cenário nacional, quer no internacional.

Assim, as duas cidades, ainda que distantes no tempo e no espaço, têm em comum o produto responsável pela maior notoriedade de que dispõem.

Portanto, nada mais natural que se declare a irmandade dessas duas cidades, seus povos, seu labor e suas riquezas até mesmo para que ambas possam realçar a importância dos laços que as unem.

  
Almir Forte  
Vereador

  
Higner Mansur  
Vereador

  
Jathir Gomes Moreira  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 60/93

INICIATIVA: ALMIR FORTE DOS SANTOS E HIGNER MANSUR/JATHIR

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

### RELATÓRIO

O projeto está regular quanto aos aspectos de formalidade instruído que foi com os elementos necessários

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e demais matérias inerentes a esta Comissão

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise , com a observação, é claro, das normas regimentais.

Sala das Comissões 08 / 06 / 93

PRESIDENTE

VOTO C/RELATOR

RELATOR

MEMBRO

VOTO C/RELATOR

Nº	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS		
2	ÁLVARO SCALABRIN		
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA		
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	Ausente	
8	ELMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	Presidente	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
	THEO DE SOUZA MOURA	X	
	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 060/93

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 25 Discussão  
por U. A. I. D. A. S.

Data da Sessão 16/10/93  
[Assinatura]  
Presidente

Comissão de constituição, Justiça e Redação.

1º Vereador:

Patricio Moreira

para Relatar

Sala das Comissões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão